

ATA

Processo nº AGSUS.002390/2026-08

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.002390/2026-08**, referente à **Cotação nº 218/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais gráficos, de escritório e coffee break para viabilizar o(s) evento(s) intitulado(s) "OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO USO DA CADERNETA DA CRIANÇA." previsto para acontecer entre os dias 13 a 17/04/2026 no Auditório do DSEI Tocantins em Palmas/TO.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 5.011,59 (cinco mil onze reais e cinquenta e nove centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 282/2026	NEW RIDE COMÉRCIO CONFECÇÕES	40.472.161/0001-00	Materiais Gráficos Personalizados	R\$ 2.437,50	Contratada
OS nº 283/2026	PAPELARIA MODERNA	10.460.274/0001-17	Materiais de Escritório	R\$ 114,09	Contratada
OS nº 284/2026	SANDRA GARCIA BUFFET	35.840.848/0001-03	Serviço de Coffee Break	R\$ 2.460,00	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 07/04/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370236** e o código CRC **CC2A6AE2**.